



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.300

De 28 de agosto de 2014

Autógrafo nº 190/14 – Projeto de Lei nº 158/14

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina Belmiro Tampellini dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de agosto de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada BELMIRO TAMPELLINI o Dispositivo Viário localizado na sede do Município, na confluência da Avenida Manuel de Abreu com a Rua Judith de Barros Batelli.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").